

SEXTA | 22/12/2023

EDIÇÃO 538  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## TURISMO

# Prefeitura apresenta novas ações de incentivo ao Turismo



zação. Também é possível que o turista refine a pesquisa sobre a cidade de destino com abas específicas.

Muito entusiasmado com as novidades para o turismo de Tupã, o presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) Wagner Luques, lembrou do trabalho da atual gestão que vem sendo feito junto à sociedade, e destacou que este trabalho é o responsável por apresentar tantas novidades.

“Esse é papel da administração municipal, apoiar os empreendimentos para que eles cresçam

e gerem renda, empregos, economia e qualidade de vida para toda a população”, reforçou.

Representando o Eco Thermas de Tupã, Mariana Ikeno, ressaltou a importância do poder público incentivar cada vez mais o turismo no município, além de aproximar as empresas para que todos os incentivos sejam alinhados de forma que beneficie também os empreendedores.

“É muito importante esse apoio da Prefeitura, mas ainda mais da população, porque é muito comum ouvirmos algumas pessoas dizendo que não há atrativos turísticos na cidade, o que não é verdade. Sendo assim, com o PIT aqui disponível e todas as plataformas digitais, agora se tornou mais fácil de todos conhecerem o Eco Thermas e também outros inúmeros atrativos turísticos que tem em Tupã”, disse.

Tupã ocupa a 19ª colocação no ranqueamento das Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo, ficando na frente de cidade litorâneas como Santos e Guarujá.

O ranqueamento das cidades pode ser encontrado no site: [www.turismo.sp.gov.br](http://www.turismo.sp.gov.br)

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã anunciou na manhã desta quinta-feira (21) um compilado de ações para o incentivo do setor turístico no município. Em frente ao Posto de Informações Turísticas (PIT), foi apresentado o site do Turismo de Tupã reformulado, um novo mapa físico com todos os pontos turísticos de Tupã e dos distritos de Varpa, Parnaso e Universo, e o novo vínculo dos pontos turísticos de Tupã com o site “Destinos Inteligentes”.

Foi informado também que o PIT terá um novo cronograma de atendimentos para receber os turistas que procuram Tupã como seu destino de férias e/ou passeio. No espaço, que funcionará de terça-feira a domingo, das 8h às 14h, os visitantes serão orientados sobre os pontos turísticos do município e distritos e receberão o mapa com todas as informações.

Além do PIT com atendimento presencial, a Prefeitura destaca as demais ferramentas digitais já disponíveis para todos, sendo a principal o site oficial do Turismo ([www.turismo.tupa.sp.gov.br](http://www.turismo.tupa.sp.gov.br)). Na página é possível acessar abas com informações de Tupã, dos distritos, de locais úteis como farmácias, postos de gasolina, unidades de atendimento de saúde em geral, etc; locais para hospedagem, calendário de eventos, e estabelecimentos para alimentação e lazer.

Para que demais estados saibam sobre o valoroso turismo de Tupã, a atual administração também investiu na parceria com o site “Destinos Inteligentes”, uma plataforma com sistema 100% digital para a gestão de informações turísticas e que está disponível para ser acessada pelo site [www.destinosinteligentes.tur.br](http://www.destinosinteligentes.tur.br), ou baixado pelos aplicativos de celulares com sistema Android (Play Store) ou IOS (Apple Store). O site disponibiliza informações turísticas e de eventos atualizadas e em tempo real de acordo com a sua locali-



## INVESTIMENTOS



# ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTERELAÇÕES  
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA  
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.318, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 60.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 684.....R\$

**60.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.15 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 475.....R\$

**60.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.319, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 259.....R\$

**50.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 231.....R\$

**50.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.316, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 53.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 056.....R\$

**30.000,00**

02.20 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 525.....R\$

**3.000,00**



02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 677.....R\$

**20.000,00**

**TOTAL.....**

**.R\$ 53.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 621.....R\$

**53.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.317, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 241.....R\$

**100.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 275.....R\$

**100.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO**

**Terceiro Setor**

**Justificativa - Ausência de Chamamento Público**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã ([www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:

Secretaria Municipal de  
Administração/Assistência/Saúde:

*N. 025/2023-EI OSC: UNIAO DO MOVIMENTO NEGRO COM TODOS - UMONT;*

*N. 026/2023-EI OSC: ASSOCIACAO DE MORADORES DOS BAIROS INDUSTRIA AMAMBI PAULISTA INDEPENDENCIA E VARGAS ABIAPI;*

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 117/2022 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de pavimentação de via urbana (bairro Jardim Paulista: rua XV de Novembro, av. João Nunes, av. Francisco Lagustera, rua Almirante Barroso, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais,



equipamentos e mão de obra, com recurso federal parcialmente oriundo do contrato de repasse nº 904255/2020/mdr/caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução e de vigência do referido contrato, por 2 (dois) meses, por até 05/02/2024, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 21.903/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 30/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 118/2022 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de pavimentação e drenagem urbana (bairro Jardim Paulista: av. João Nunes e rua Dr. Bezerra de Menezes, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso federal parcialmente oriundo do contrato de repasse nº 904260/2020/mdr/caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução e de vigência do referido contrato, por 2 (dois) meses, por até 05/02/2024, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 21.902/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 30/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 183/2022 - Contratada: W. SANCHES & CIA. LTDA EPP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA) M² NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE TUPÃ - EIT, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), objetivando, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 20/11/2024), de acordo com a documentação constante do em anexo, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 24/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 183/2023 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI SOLEDAD SANCHES MODELLI, RUA NHAMBIQUARAS, 1180 - VILA VARGAS, TUPÃ - SP.), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 30

(trinta) dias (válido até 11/01/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 18.914/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 12/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 185/2023 - Contratada: CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E A EXECUÇÃO DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP E SEUS DISTRITOS (VARPA/UNIVERSO/PARNASO), COM O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES DOTADOS DE COMPACTOR, INCLUSO MOTORISTA), objetivando, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 30 (trinta) dias (com vigência até 10/01/2024); sem alterações no valor, valor mensal estimado em R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), de acordo com as justificativas apresentadas Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Termo de Autorização do Prefeito Municipal e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.862/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 11/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

### Extrato

.....  
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 47/2023 - Processo Licitatório Nº 583/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DAS UNIDADES DE SAÚDE E DAS AMBULÂNCIAS, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): RIBEIRO TUPÃ TRANSPORTES RODOV. LTDA ME, pelo valor de R\$ 25.170,00; TUPAN GASES LTDA - ME - EPP, pelo valor de R\$ 10.800,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor de R\$ 33.768,00. Assinatura: 22/11/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 22/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....  
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 50/2023 - Processo Licitatório Nº 119/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 598/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): CPX DISTRIBUIDORA S/A, pelo valor de R\$ 21.288,00; GERMANO PNEUS LTDA EPP, pelo valor de R\$ 612.600,00; ZEUS COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 853.100,50. Assinatura: 15/12/2023. Vigência: 12 meses, a



contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 15/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....  
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 51/2023 - Processo Licitatório Nº 594/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PADRÃO E ESPECIALIZADOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): COMERCIAL 3 ALBE LTDA, pelo valor unitário de R\$ 141.456,00; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R\$ 154.621,60; CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor unitário de R\$ 1.325.146,20; DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO LTDA -EPP, pelo valor de R\$ 55.732,60; MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA -EPP, pelo valor de R\$ 222.880,00; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 855.422,40; OPCAÇÃO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI, pelo valor de R\$ 18.844,00. Assinatura: 15/12/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 15/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....  
Extrato do Contrato Nº 243/2023 - Processo Licitatório Nº 684/2023 - Modalidade: Inexigibilidade nº 031/2023. - Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE CUSTOS, NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS", CONFORME DETALHADO NOS "ANEXO I - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS" E "ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PREÇOS". - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Pelo valor de R\$ 50.443,47. Assinatura: 18/12/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 18/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

### Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de um veículo 0 km, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS III, para realização dos serviços de proteção e atendimento integral à família - PAIF, que integra a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do item 01, à licitante vencedora, VELMAX VEÍCULOS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 119.200,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico, sob o nº 125/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso

VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 21/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

### CULTURA

#### Outros Atos

#### RESULTADO DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DA CORTE CARNAVALESCA 2024, RAINHA MIRIM E REI MIRIM - EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2023.

A Subsecretaria de Cultura, vem por meio deste, informar conforme Edital de Concurso nº 003/2023, o resultado do concurso para Seleção da Corte Carnavalesca às ações do Tupã Folia 2024 do município de Tupã, realizado no dia 21 de dezembro de 2023, às 15:30, na Praça Aparecido de Barros, foram selecionados **Rainha Mirim e Rei Mirim** pelos membros da Comissão Julgadora, nomeados através do Decreto Municipal nº 10.266 de 01 de dezembro de 2023.

Os ganhadores do concurso foram para Rainha Mirim do Carnaval 2024: **Maria Julia Vasconcelos de Oliveira** e para Rei Mirim do Carnaval 2024: **Pedro Lucas Tanaka**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Portaria Nº 95/2023****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de  
suas atribuições legais,****RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera, o servidor público municipal, **Sr. LUIZ HENRIQUE SOUSA DAMASSEN**O, portador do R.G. nº 43.341.637-3 - SSP/SP, lotado no cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 22 de dezembro de 2023.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º SecretárioESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL. ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 22/12/2023 10:42:25 - G5B8-96XH-8GNM-4H5B -  
PROTOCOLO: DATA: 22/12/2023 10:42:25



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



### **Portaria Nº 96/2023**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de  
suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera, o servidor público municipal, **Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 39.906.758-9 - SSP/SP, lotado no cargo, em comissão, de Secretário Legislativo de Comunicação da Câmara Municipal de Tupã, a partir de 02/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 22 de dezembro de 2023.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 22/12/2023 10:43:53 - X6K9-94E2-J9R6-1TM1 -  
PROTOCOLADO: DATA: 22/12/2023 10:43:53



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



### **Portaria Nº 97/2023**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de  
suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor **ELISEU BORSARI NETO**, lotado no cargo de Secretário Legislativo Jurídico para, cumulativamente às suas funções, porém sem acúmulo de vencimentos, responder, interinamente, pelo cargo, em comissão, de Secretário Legislativo de Comunicação, a partir de 02/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 22 de dezembro de 2023.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 22/12/2023 10:53:27 - 21MT-W2XM-EGZ3-UBE1 -  
PROTOCOLO: DATA: 22/12/2023 10:53:27



## Atos Legislativos

## Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 24/2023**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 21 de dezembro de 2023.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente

**CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES**  
1º Secretário

**ELIÉZER DE CARVALHO**  
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 21/12/2023 09:15:22 - 60D9-XG17-9870-F4Z1 -  
PROTOCOLO: DATA: 21/12/2023 09:15:22